

AVISO Nº 44/DSA/2019

ASSUNTO: Valor de propina e de unidade curricular isolada – 1º ciclo | Mapa de pagamentos | 2019 / 2020

Torna-se público que por deliberação do Conselho Geral de 24 de abril, a propina para o ano letivo de 2019/2020 – 1º Ciclo, foi fixada em 871,52€ (oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos).

Dá-se, ainda, conhecimento do valor de seguro, taxa de matrícula e valor das diferentes prestações, recordando que a propina é única (artº16 da Lei 37/2003 de 22 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 49/2005 de 30 de agosto).

Seguro: 12,00€

Taxa de Matrícula: 25,80€

Mais se informa que foi ainda deliberado pelo conselho de gestão fixar o valor de propina de unidades curriculares isoladas em €15 (quinze euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.

Fracionamento da Propina:

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª Prestação	87,15€	Data da matrícula
2ª Prestação	87,15€	31 de outubro de 2019
3ª Prestação	87,15€	29 de novembro de 2019
4ª Prestação	87,15€	19 de dezembro de 2019
5ª Prestação	87,15€	31 de janeiro de 2020
6ª Prestação	87,15€	28 de fevereiro de 2020
7ª Prestação	87,15€	31 de março de 2020
8ª Prestação	87,15€	30 de abril de 2020
9ª Prestação	87,16€	29 de maio de 2020
10ª Prestação	87,16€	30 de junho de 2020

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamento de Propinas.

Lisboa, 20 de maio de 2019